



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025/2021

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

- à Servidora Cláudia Britto Lorenzo;
- Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes
- Art. 2º** O período de gozo de férias se dará nos períodos de 04/10/2021 a 08/10/2021 e 03/11/2021 a 12/11/2021.
- Art. 3º** O pagamento deste período remanescente de férias já foi realizado no mês de novembro de 2020.
- Art. 4º** Conceder 10 (dez) dias de Férias à Servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 18/01/2021;
- Art. 5º** O período de gozo de férias inicia-se em 17/11/2021 e finda-se em 26/11/2021 e o período remanescente em data a ser definida;
- Art. 6º** Fica autorizado o pagamento do adiantamento do período de férias previsto no artigo 4º no mês de outubro de 2021.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Protocolo nº _____
Inº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Voto _____
Portaria nº _____